



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Despacho n.º 5793/2020

Sumário: Renovação da comissão de serviço — Nelson Filipe Pereira da Silveira.

Renovação da comissão de serviço

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, aplicado à Administração Local, com as adaptações decorrentes da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo, com a antecedência mínima de 90 dias.

Tendo em conta que o dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço e apresentou relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos;

Tendo em conta as atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado, dando-se por reproduzido, bem como, na avaliação de desempenho verificada;

Tendo em conta que no exercício do cargo alcançou os resultados contratualizados e demonstrou compromisso com o serviço público;

Torno público que, por meu despacho de 11 de maio de 2020, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, conjugado com o artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atual, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Nelson Filipe Pereira da Silveira, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, pelo período de 3 anos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2020.

11 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

313239745